



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

## ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas e vinte minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, GILVANDO RODRIGUES SOARES, SEVERINO DE FARIAS E SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, JOSENILDO PEREIRA DA SILVA QUIRINO, MARCELO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ LUIS ALVES DA SILVA, JOSÉ SIVALDO FERREIRA, RAFAEL LEÔNCIO DA SILVA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA e REGINALDO PEREIRA DA SILVA. **Ausente o vereador** PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador Reginaldo Pereira da Silva Quirino para fazer a **leitura do trecho da Bíblia Sagrada:** Salmo 121, versos 1 e 2. Não haverá **EXPEDIENTE DO DIA** e nem **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **CARÁTER DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2020** "Dispõe sobre o programa "HABITAÇÃO LEGAL", disciplinando procedimentos para regularização de imóveis localizados no município de Gravatá a partir dos requisitos dispostos na Lei e dá outras providências.", de autoria do Chefe do Executivo, **OS VEREADORES QUE APROVAREM, CONTINUEM COMO SE ENCONTRAM:** aprovado por unanimidade dos presentes. Em sequência o Presidente deu início à leitura da **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 010/2020**, "Dispõe sobre o programa "HABITAÇÃO LEGAL", disciplinando procedimentos para regularização de imóveis localizados no município de Gravatá a partir dos requisitos dispostos na Lei e dá outras providências.", de autoria do Chefe do Executivo. (EM **CARÁTER DE URGÊNCIA**) EM 1ª **DISCUSSÃO:** discutiram o projeto os vereadores José Gustavo Gomes dos Santos, Marcelo Pereira da Silva, José Romildo da Silva, Gilvando Rodrigues Soares e Reginaldo Pereira da Silva; EM 1ª **VOTAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente da Mesa Diretora não vota, pois, o quórum é maioria simples, considerando a natureza do projeto, uma vez que a espécie normativa é lei ordinária. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Antônio Manoel dos Santos, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.

  
Leonardo José da Silva  
Presidente

  
Antônio Manoel dos Santos  
1º Secretário